



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

### **ANEXO III**

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 29 a 30 de Julho de 2023**

**TERMO DE FOMENTO Nº. 16/2023**

**EVENTO: “COPA JUDÔ DO VALE”**

**PROCESSO SEI Nº 069.1486.2023.0001008-88/069.1459.2023.0002132-51**

**GESTOR DA PARCERIA**

**SINVAL VIEIRA**

### **Sumário**

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	x
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	x
11.	Aplicação de Glosas	x
12.	Encerramento da Parceria	x
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	x
14.	Recomendações	x
15.	Conclusão	x
16.	Anexo	x

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório é referente ao período de **29 e 30 de Julho de 2023** e tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº 16/2023, celebrado entre a Federação Bahiana de Judô-FEBAJU e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Sinval Vieira designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

<b>Instrumento da Parceria:</b>	Termo de fomento nº 16/2023
<b>Objeto da Parceria:</b>	<b>COPA JUDÔ DO VALE</b>
<b>Vigência:</b>	13/05/2023 a 10/10/2023

<b>Valor Total da Parceria:</b>				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	13/05/2023	R\$ 157.600,00	25/05/2023	R\$ 157.600,00
TOTAL	R\$ R\$157.600,00			

<b>Alterações da Parceria</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor Total</b>

<p>1º Resumo do Termo de Apostilamento nº 28/2023 ao Termo de Fomento nº 06/2023</p> <p>Processo nº 069.1484.2023.0003075-93</p>	<p>(CRONOGRAMA DO EVENTO - dias 28 e 29/07/2023 Super Etapa, no Garden Shopping Juazeiro-BA.</p>	<p>10/10/2023</p>	<p>R\$ 157.600,00</p>
--	--	-------------------	-----------------------

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

<p>Nome da OSC: <b>FEDERAÇÃO BAHIANA DE JUDÔ - FEBAJU</b></p> <p>CNPJ: 14.208.243/0001-24</p> <p>Representante: MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA</p> <p>Telefone de Contato: 71 99245-5288</p> <p>E-mail: contato@febaju.com.br</p>
---

### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Este projeto visa Difundir a prática do judô de iniciação, de base e alto rendimento no estado da Bahia promovendo o fortalecimento da modalidade.

### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros de 16/2023, foram realizados através da visita in loco, registro fotográfico e análise documental, realizada pelo técnico José Ney do Nascimento Santos matrícula nº 11.146.113-9.

### 5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

#### 5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar a "COPA JUDÔ DO	Indicador	Unidade	Meio de	Qtde. de Meta Ano 2023
--------------------------	-----------	---------	---------	------------------------

VALE”				Verificação			
OBJETIVO DA ATRIBUIÇÃO	Difundir a prática do judô de iniciação, de base e alto rendimento no estado da Bahia promovendo o fortalecimento da modalidade..	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição,	Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA ATRIBUIÇÃO	Meta 1: Realizar a COPA JUDÔ DO	Indicador 3: Nº de Atletas inscritos	Atletas	Registro Fotográfico	300	309	100%
META	Meta 2: Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual	Indicador 4: Nº de atletas classificados	Atletas.	Relatório de resultados	10	10	100%
META	Meta 3: Fomentar a participação de 03 clubes da cidade de Juazeiro.	Indicador 4: Nº de clubes participantes	Clubes	Relatório de resultados	03	03	100%

**b) ações realizadas e do cumprimento das metas:**

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

**A COPA JUDÔ DO VALE** foi realizada no período de **29 e 30 de Julho de 2023, na cidade de Juazeiro- BA.** A visita técnica foi realizada no dia 30 de Julho de 2023, foram checadas as

informações constantes do Plano de Trabalho, a distribuição dos atletas nas Classes: Iniciante, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 18, Sub 21, Sênior, e Veteranos. Realizamos visita ao local do evento, Garden Shopping situada na Rodovia BR 407, nº 5.318,, onde verificamos a estrutura montada, conforme o Plano de Trabalho, acompanhamos a Programação Oficial, as Lutas, e participamos de Premiações.

**Houve a participação de atletas de pelo menos 24 (vinte e quatro) clubes de todo o Estado.**

**Os itens constantes do Plano de Trabalho, a exemplo da Infraestrutura, Marketing e Material Promocional, houve 100% do cumprimento da meta, a colocação das logomarcas do Governo do Estado, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, e da Sudesb,**

**A Programação foi cumprida integralmente, conforme o Plano de Trabalho.**

**Ação 1. Promover toda estrutura para realização do evento “COPA JUDÔ DO VALE”**

**Critério de Aceitação:** Foi identificada a contratação de serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**Ação 2. Promover as ações de Comunicação e Marketing (divulgação) do projeto**

**Critério de Aceitação:** Foi identificada a confecção de material de comunicação do evento, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação e material promocional, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

**Ação 3. Aquisição dos uniformes**

**Critério de Aceitação:** Identificamos camisas para o evento em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo do item.

**c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Com a realização do evento na cidade de Juazeiro, os amantes de judô lotaram o local e conseqüentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas.

## **6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 16/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

## **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve previsão de contrapartida.

## 8. TRANSPARÊNCIA

**A FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU divulgou as informações referentes ao termo de fomento Nº 16/2023**



The image shows a screenshot of a website with a dark blue background. At the top, there is a blue banner with the text 'Copa Judô do Vale' and the FEBAJU logo on the right. Below the banner is a table titled 'DADOS DO PROJETO' with a light blue header. The table contains the following information:

DADOS DO PROJETO	
Identificação:	TERMO DE FOMENTO Nº 016/2023 – Copa Judô do Vale
Data da assinatura:	13 de maio de 2023
Órgãos responsáveis:	Governo do Estado da Bahia Setre – Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte Sudesb – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia
Proponente:	Federação Baiana de Judô CNPJ: 14.208.243-001/24
Descrição do objeto:	Apoio financeiro para realização da "COPA JUDÔ DO VALE", uma competição de alto rendimento com a participação de 300 atletas baianos, nas categorias masculino e feminino das classes Sub12, sub13, sub15, sub18, sub21, sênior, veteranos e iniciantes, será realizada nos dias 22 e 23 de julho 2023, no município Juazeiro, estado de Bahia.
Valor Total:	R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Prestação de contas	Projeto em execução

No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link <https://site.febaju.com.br/convenios-2023/>, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

## 10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 16/2023.

## 11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve glosa no período.

## 12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 16/2023, referente ao **COPA JUDÔ DO VALE**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

## 13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

## 14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do judô na Bahia, através da realização do evento **COPA JUDÔ DO VALE**.

A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

## 15. FOTOS



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 25/09/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00075332104** e o código CRC **84621AD2**.

---

**Referência:** Processo nº 069.1459.2023.0002132-51

SEI nº 00075332104